

# Diário Oficial do Município de Queimados

XXXIV - N° 57 – Quarta - Feira, 26 de Março de 2025

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER** PREFEITO MUNICIPAL

#### ZAQUEU TEIXEIRA VICE-PREFEITO

## CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

### JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA

## SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

#### DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

### GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI

#### SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

### LEANDRO MACHADO CARDOSO

#### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

## ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

## ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)

### SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

## MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

## ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## RÔMULO FERREIRA SALES SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

## JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

#### AMANDA BARRETO RODRIGUES SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

#### **LUIZ EDUARDO DOS SANTOS**

### SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

#### CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA

### SECRETARIA MUN. DE OBRAS

### JOSE RIBAMAR DE LIMA

### SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

## PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### EDUARDO LOPES BARBOSA

#### SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### CRISTIANE I ÔBO I AMARÃO SILVA (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

#### CRISTIANO PINTO DE MACEDO SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

#### JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

## **FELIPE SOARES LAUREANO**SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

#### LEONARDO CORREIA RABELLO (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

#### NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

## DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

#### JEFFERSON PEREIRA DA SILVA

#### **PREVIQUEIMADOS**

# FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO) CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

## THIAGO RORIS DE MATOS SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

#### **SUMÁRIO**

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito	2
Atos da Secretária Municipal de Administração	5
Atos do Secretário Municipal de Educação	11
Atos da Secretária Municipal de Saúde	13

#### **PODER LEGISLATIVO**

### **CÂMARA DOS VEREADORES**

### THOMAS JEFFERSON ALVES

**PRESIDENTE** 

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS CARLOS ROBERTO COSTA DOS SANTOS CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS JACKSON DA SILVA COELHO JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR PAULO BEZERRA RODRIGUES JR PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE PAULO VICTOR BONINI VIANNA RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



#### Nº. 57 - Quarta-Feira, 26 de Março de 2025 - Ano XXXIV - Página 2

#### Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3197, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

## "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FMS VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 9.582.762,06** (nove milhões quinhentos e oitenta e dois mil setecentos e sessenta e dois reais e seis centavos) para serem aplicados pelo Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inc. I, da Lei nº 4.320/64.
- Art. 2º A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42, da Lei nº 4.320/64, pela Lei Municipal nº 1.824/2024 e Processo Administrativo nº 1853/2025-E.
- Art. 3º O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no inc. III, §1º, art. 43, da Lei nº4.320/64, conforme proposição do Anexo I deste Decreto.
  - Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

#### GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER PREFEITO

#### ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2557	10.302.0029.2.530	3.3.90.39.50.00	600	1.635.762,06	
2733	10.302.0029.2.536	3.3.90.39.50.00	621	150.000,00	
2787	10.302.0029.2.530	3.3.93.39.99.00	600	1.000.000,00	
3853	10.122.0023.2.503	3.3.90.46.01.00	605	1.625.000,00	
3485	10.122.0025.2.507	3.3.90.36.00.00	500	30.000,00	
4099	10.302.0029.2.535	3.3.50.85.00.00	706	4.000.000,00	
2733	10.302.0029.2.536	3.3.90.39.50.00	621	142.000,00	
2812	10.301.0018.2.518	3.3.90.39.99.00	706	1.000.000,00	
4270	10.302.0029.2.530	3.3.90.92.39.00	600		1.635.762,06
4271	10.302.0029.2.536	3.3.90.92.39.00	621		292.000,00
2776	10.301.00018.2.521	3.3.90.30.99.00	600		600.000,00
3854	10.122.0023.2.503	3.3.60.39.99.00	605		1.625.000,00
2096	10.122.0025.2.507	3.3.90.39.99.00	500		30.000,00
2739	10.303.0029.2.540	3.3.90.30.09.00	600		400.000,00
Criar	10.302.0029.2.535	3.3.90.39.99.00	706		4000.000,00
Criar	10.301.00018.2.521	3.3.90.30.99.00	706		1.000.000,00
	ТО	TAL		9.582.762,06	9.582.762,06

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

600 - Recursos Bloco de Manutenção de Ações e Serviços de Saúde

621 - Recursos Fundo Estadual de Saúde 706 – Recursos de emenda parlamentar

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 57 – Quarta-Feira, 26 de Março de 2025 – Ano XXXIV - Página 3

DECRETO Nº 3198, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 3.117.999,00** (três milhões cento e dezessete mil e novecentos e noventa e nove reais) para atender insuficiência dotação orçamentária do Fundo Municipal de Educação do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania e Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.
- Art. 2º A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1824, de 03 de dezembro de 2024 e processo administrativo nº. 2022/2025-E.
- Art. 3º O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.
  - Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

#### GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER PREFEITO

#### **ANEXO**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
3400	47101.12.365.0065.1.165	44.90.52.00	500.1001	243.512,62	
3401	47101.12.367.0013.1.167	44.90.52.00	500.1001	199.999,00	
3472	47101.12.368.0013.2.826	33.90.40.00	500.1001	404.999,00	
3399	47101.12.361.0061.3.161	44.90.52.00	500.1001	524.638,00	
3433	47101.12.368.0013.2.035	33.90.39.00	500.1001	240.000,00	
3594	47101.12.128.0013.4.002	33.90.39.00	500.1001	95.400,00	
3615	47101.12.306.0306.2.965	33.90.39.41	500.1001	141.451,38	
4251	47101.12.361.0061.8.011	33.90.04.00	500.1001	50.000,00	
3416	47101.12.367.0013.1.567	33.90.32.00	500.1001	30.000,00	
4186	20101.04.131.0028.1.062	33.90.30.44	500	87.999,00	
3518	44101.10.122.0023.2.000	33.90.37.00	500.1002	100.000,00	
4123	24101.28.841.0905.2.07	46.91.77.99.07	500	1.000.000,00	
3650	47101.12.331.0061.8.021	33.90.08.11	500.1001		350.000,00
3653	47101.12.331.0061.8.022	33.90.08.11	500.1001		100.000,00
4246	47101.12.368.0068.2.068	31.90.11.00	500.1001		500.000,00
4247	47101.12.368.0068.2.068	31.90.13.02	500.1001		300.000,00
4248	47101.12.368.0068.2.068	31.90.04.00	500.1001		470.000,00
4249	47101.12.368.0068.2.068	33.90.08.11	500.1001		30.000,00
4250	47101.12.368.0068.2.068	33.90.49.01	500.1001		100.000,00
4245	44101.10.122.0023.8.001	31.90.13.02	500.1002		100.000,00
1437	37101.14.422.0010.1.139	33.90.39.00	500		87.999,00
3427	47101.12.368.0013.2.004	33.90.39.22	500.1001		30.000,00
CRIAR	25101.28.846.0909.5.00	46.90.71.01.02	500		1.000.000,00
CRIAR	47101.12.361.0061.8.011	31.90.94.01	500.1001		50.000,00
	тот	3.117.999,00	3.117.999,00		

Fonte: 500.1001 – Recursos de Imp. e de Transf. de Impostos de livre aplicação (MDE)

500.1002 - Recursos de Imp. e de Transf. de Impostos de livre aplicação (ASPS)

500 - Recursos de Imp. e de Transf. de Impostos de livre aplicação

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



#### Nº. 57 – Quarta-Feira, 26 de Março de 2025 – Ano XXXIV - Página 4

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:** 

PORTARIA Nº 1550/GAP/25. EXONERAR o servidor DANILLO DA SILVA MORAES DE ASSIS, matrícula nº 13928/04, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, a contar de 26/03/2025.

PORTARIA № 1551/GAP/25. EXONERAR o servidor FLÁVIO DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula nº 16245/02, do cargo em comissão de Assessor de Apoio às Unidades Escolares, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 26/03/2025.

PORTARIA Nº 1552/GAP/25. EXONERAR o servidor EUNICIO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 14763/02, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a contar de 26/03/2025.

**PORTARIA Nº 1553/GAP/25. EXONERAR** o servidor **IGOR SILVA DE LIMA**, matrícula nº 12559/05, do cargo em comissão de Coordenador de Publicidade e Propaganda, Símbolo CC3, do Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 26/03/2025.

PORTARIA Nº 1554/GAP/25. EXONERAR a PEDIDO o servidor JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 14753/02, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Defesa Civil, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Defesa Civil - SEMDEC, a contar de 26/03/2025.

PORTARIA Nº 1555/GAP/25. EXONERAR a servidora TAIA SILVA DO NASCIMENTO BRITO, Professor II, Matrícula 11329/01, da Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar – Nível III, SIM – FCM3, na Escola Municipal JOSÉ DE ANCHIETA, a contar de 19/03/2025.

PORTARIA № 1556/GAP/25. EXONERAR a pedido a servidora ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA, Professor II, Matrícula 4592/61, da Função Gratificada de Diretora de Unidade Escolar — Nível III, SIM — FCM3, na Escola Municipal WASHINGTON MANOEL DE SOUZA, a contar de 21/03/2025.

PORTARIA Nº 1557/GAP/25. NOMEAR DANILLO DA SILVA MORAES DE ASSIS, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, a contar de 27/03/2025.

PORTARIA Nº 1558/GAP/25. NOMEAR CRISTIANE DA SILVA PIMENTEL DE ANDRADE, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, a contar de 27/03/2025.

PORTARIA Nº 1559/GAP/25. NOMEAR FLÁVIO NASCIMENTO SOUZA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Diagnóstico e Regularização Habitacional, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Habitação – SEMUHAB, a contar de 27/03/2025.

PORTARIA Nº 1560/GAP/25. NOMEAR EUNICIO MARTINS DA SILVA, no cargo em comissão de Coordenador de Publicidade e Propaganda, Símbolo CC3, no Gabinete do Prefeito - GAP, a contar de 27/03/2025.

PORTARIA Nº 1561/GAP/25. NOMEAR IGOR SILVA DE LIMA, no cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC4, no Gabinete do Prefeito - GAP, a contar de 27/03/2025.

PORTARIA Nº 1562/GAP/25. NOMEAR RAFAEL DE OLIVEIRA PEREIRA, no cargo em comissão de Assessor de Administração, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a contar de 27/03/2025.

**PORTARIA Nº 1563/GAP/25. NOMEAR** a servidora **CLÁUDIA MÁRCIA GOMES TEIXEIRA DA SILVA**, Professor II, Matrícula 11313/01, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar – Nível III, SIM – FCM3, na Escola Municipal JOSÉ DE ANCHIETA, no período de 19/03/2025 a 31/12/2025, conforme preceitua a Lei nº 1278/15, de 10 de novembro de 2015.

**PORTARIA Nº 1564/GAP/25. NOMEAR** a servidora **TAIA SILVA DO NASCIMENTO BRITO**, Professor II, Matrícula 11329/01, no cargo em comissão de Coordenador de Apoio de Educação Integral, Símbolo FCM3, na Secretaria Municipalde Educação – SEMED, a contar de 19/03/2025.

PORTARIA Nº 1565/GAP/25. DESIGNAR o servidor JOSÉ DE AQUINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 14260/02, Subsecretário Municipal de Defesa Civil, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Defesa Civil, na Secretaria Municipal de Defesa Civil – SEMDEC, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município, a contar de 26/01/2025

**PORTARIA Nº 1566/GAP/25. LOTAR** a servidora **LETÍCIA BITTENCOURT DO NASCIMENTO**, matrícula nº 14774/01, Assessor Jurídico, na Procuradoria Geral do Município - **PGM**, a contar de 27/03/2025.

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 57 – Quarta-Feira, 26 de Março de 2025 – Ano XXXIV - Página 5

#### Atos da Secretária Municipal de Administração

#### ATO 19/SEMAD/25.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** 

Tornar público o gozo efetivo das férias dos servidores abaixo relacionados

Nº	NOME MATR. CARGO		CARGO	PERÍODO DE GOZO					
SEMDE									
1	MILLENE DA CONCEIÇÃO SILVA	14223/01	COORDENADORA DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	1°PERÍODO:01/04/2025 a 15/04/2025 2° PERÍODO: 10/10/2025 a 24/10/2025					
	SEMUS								
2	ADRIANA FONSECA AGUIAR DA SILVEIRA	3285/91	MÉDICO PEDIATRA	01/04/2025 a 30/04/2025					
3	ANDERSON DE SOUZA SARPA SANTOS	12616/01	CIRURGIÃO DENTISTA	15/04/2025 a 14/05/2025					
4	ALEXANDRE LEONARDO FRESZ	5822/01	MÉDICO GERIATRA	01/04/2025 a 30/04/2025					
5	ALEXANDRE MAGNO CÂNDIDO DA SILVA	5399/61	MÉDICO CARDIOLOGISTA	01/04/2025 a 30/04/2025					
6	ANA MARIA DE SOUZA PEDRO	2764/21	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/04/2025 a 30/04/2025					
7	ANDREIA MOURA TEIXEIRA SOARES	13273/02	COORDENADOR DE UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE	1º PERÍODO:01/04/2025 a 15/04/2025 2º PERÍODO: 14/11/2025 a 28/11/2025					
8	CARLOS WELLINGTON DIOGO DANTAS	3441/01	FISIOTERAPEUTA	1º PERÍODO: 01/04/2025 a 15/04/2025 2º PERÍODO: 05/05/2025 a 19/05/2025					
9	ELENITA FRANCISCA DE OLIVEIRA NUNES	12180/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º PERÍODO: 01/04/2025 a 10/04/2025 2º PERÍODO: 11/08/2025 a 30/08/2025					
10	FLAVIA NEVES SOARES	2439/21	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1º PERÍODO: 01/04/2025 a 15/04/2025 2º PERÍODO: 01/09/2025 a 15/09/2025					
11	GABRIELA DANTAS LOURENÇO DE SOUZA	12605/01	MONITOR DE OFICINA	01/04/2025 a 30/04/2025					
12	JANE BARBOSA DE SOUZA	5397/01	MÉDICO CARDIOLOGISTA	01/04/2025 a 30/04/2025					
13	JOSÉ MADSON DE SOUZA	14266/01	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	1º PERÍODO:01/04/2025 a 20/04/2025 2º PERÍODO: 14/07/2025 a 23/07/2025					
14	JULIANA DA SILVA GUIMARÃES	14664/01	ASSESSOR DE GABINETE	1º PERÍODO: 01/04/2025 a 15/04/2025 2º PERÍODO: 02/06/2025 a 16/06/2025					
15	LINDACI AGOSTINHO MENDES TAVARES	8542/17	ASSESSOR DE SERVIÇOS DE IMAGEM DE UNIDADE DE SAÚDE	01/04/2025 a 30/04/2025					
16	MARCOS FELIPE DE SOUZA DE LIMA	14263/01	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E OBRAS	01/04/2025 a 30/04/2025					
17	MAURICIO LEANDRO FREITAS DA SILVA	2880/01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2025 a 30/04/2025					
18	RENAN MOREIRA DOS SANTOS	12832/01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1º PERÍODO:01/04/2025 a 15/04/2025 2º PERÍODO: 02/06/2025 a 16/06/2025					

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



## Nº. 57 - Quarta-Feira, 26 de Março de 2025 - Ano XXXIV - Página 6

19	ROBERTA DE ALCANTARA DOS SANTOS	12167/01	ENFERMEIRO	1º PERÍODO: 01/04/2025 a 15/04/2025 2º PERÍODO: 01/12/2025 a 15/12/2025		
20	ROSANE PETITET FROSSARD SCHNEIDER	3450/91	MÉDICO GINECOLOGISTA	01/04/2025 a 30/04/2025		
21	THOMAZ WERNECK NOGUEIRA	15117/01	ASSESSOR JURÍDICO	01/04/2025 a 30/04/2025		
22	VANDERLÉIA MOREIRA RANGEL	9035/36	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	01/04/2025 a 30/04/2025		
23	CARLOS EDUARDO SOARES MONTEIRO	15627/01	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	01/04/2025 a 30/04/2025		
24	ALBA VALÉRIA LOPES RIBEIRO	9488/94	COORDENADOR DE DIVISÃO DE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA FEMININA	01/04/2025 a 30/04/2025		
25	FERNANDA ESPIRIDIÃO	8539/14	ASSESSOR DE CENTRO DE SAÚDE	01/04/2025 a 30/04/2025		
		SI	EMED			
26	CONCEIÇÃO RIBEIRO MENEZES DOS SANTOS	11477/04	ASSESSORA TÉCNICA EDUCACIONAL	01/04/2025 a 30/04/2025		
27	ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA	6074/71	VIGIA	01/04/2025 a 30/04/2025		
28	LETÍCIA GONÇALVES GAMA SILVA	12862/01	CUIDADOR DE ALUNOS	01/04/2025 a 30/04/2025		
29	ROBERTO NAZÁRIO	2346/91	VIGIA	01/04/2025 a 30/04/2025		
30	ALINE DAVID BOMFIM NETO	3383/91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2025 a 30/04/2025		
31	MANOEL BISPO DOS SANTOS	5718/51	VIGIA	01/04/2025 a 30/04/2025		
32	RENATO DE LIMA	3440/11	VIGIA	01/04/2025 a 30/04/2025		
33	VERÔNICA RODRIGUES DE AMORIM	11306/01	SECRETÁRIA ESCOLAR	01/04/2025 a 30/04/2025		
34	MÁRCIO DE ARUJO SANTOS	3752/41	VIGIA	01/04/2025 a 30/04/2025		
GAP						
35	EDMILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR	14367/01	COORDENADOR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	01/04/2025 a 30/04/2025		
		SI	EMUR			
36	JOSÉ CARLOS COSTA LOPES	2630/11	FISCAL DE OBRAS	01/04/2025 a 30/04/2025		
		SI	EMEL			
37 VERA LUCIA TAVARES SOUSA LOBÃO 4239/01 AUXIL		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2025 a 30/04/2025			
		SE	MADA			
38	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	5798/31	TRAB. BRAÇAL-JARDINEIRO/ASS. DE DEP. DE PROTEÇÃO ANIMAL	01/04/2025 a 30/04/2025		
39	JOSÉ MAURICIO FERREIRA REGIS	5775/41	TRAB. BRAÇAL- JARDINEIRO/COORDENADOR DA EQUIPE DE MANUTENÇAO	01/04/2025 a 30/04/2025		
40	ANGELA PRISCILA SIMOES MEDEIROS	8413/14	ASSESSOR TÉCNICO	01/04/2025 a 30/04/2025		
		SEMO	CONSESP			
41	LUIZ FERNANDO FELIPE DE SOUZA	12269/01	AGENTE ADMINISTRATIVO/COORDENADO R DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	1º PERÍODO: 01/04/2025 a 15/04/2025 2º PERÍODO: 15/05/2025 a 30/05/2025		
42	ADILSON DE SOUZA MARIA	2631/01	PEDREIRO	01/04/2025 a 30/04/2025		
43	DIRLEY BARBOSA SOARES	2868/11	CARPINTEIRO	01/04/2025 a 30/04/2025		
44	EDUARDO DE LIMA MACEO	2564/01	ASG/PEDREIRO	01/04/2025 a 30/04/2025		
45	JOSÉ DOS SANTOS FÉLIX	13723/01	ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2025 a 30/04/2025		
46	MARCOS CÉSAR MARQUES DE ALMEIDA	2871/11	PINTOR	01/04/2025 a 30/04/2025		
47	LUIZ CARLOS DIAS	2882/71	PINTOR	01/04/2025 a 30/04/2025		
	ı		1			

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



## Nº. 57 – Quarta-Feira, 26 de Março de 2025 – Ano XXXIV - Página 7

48	MILTON JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	MILTON JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS 2792/81 OPERADOS DE MÁQ. PESADAS 01/04/2025 a 30/		01/04/2025 a 30/04/2025						
49	IGUINALDO SEBASTIÃO DA SILVA	2679/41	ASG/ PEDREIRO	01/04/2025 a 30/04/2025						
SEMUTTRAN										
50	50 LEONARDO CORREIA RABELLO		Subsecretário Municipal de Transporte e Trânsito	01/04/2025 a 30/04/2025						
51	JOSE GUILHERME PEREIRA DE AZEVEDO	15634/01	ASSESSOR DE GABINETE	01/04/2025 a 30/04/2025						
	CGM									
52	SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO	14353/01	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	1º PERÍODO: 16/04/2025 a 30/04/2025 2º PERÍODO: 15/09/2025 a						
				29/09/2025						
53 DEISE LIMA QUEIROZ SOBREIRA 12241/01 ADMII		AGENTE ADMINISTRATIVO/ASSESSOR JURÍDICO	1° PERÍODO: 01/04/2025 a 10/04/2025 2° PERÍODO:05/05/2025 a 14/05/2025 3° PEŔIODO: 03/11/2025 a 12/11/2025							
54	JEISILENE VARGAS FERREIRA MACHADO	14592/01	ASSESSOR OPERACIONAL DE CONTROLE INTERNO	1º PERÍODO: 01/04/2025 a 15/04/2025 2º PERÍODO: 05/11/2025 a 19/11/2025						
		CONSELF	HO TUTELAR							
55	TATIANA CUSTÓDIA MOREIRA TIAGO	15958/01	CONSELHEIRA TUTELAR	01/04/2025 a 30/04/2025						
		SI	EPEC							
56	BIANCA DE OLIVEIRA AZEVEDO	14316/01	ASSESSORA TÉCNICA DO GABINETE DO SECRETARIO CHEFE	01/04/2025 a 30/04/2025						
		SEM	FAPLAN							
57	ANDERSON DO NASCIMENTO NUNES	8857/95	SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E EXCUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1º PERÍODO: 01/04/2025 a 15/04/2025 2º PERÍODO: 01/08/2025 a 15/08/2025						
58	ALEXANDRE MONSORES DE ASSUNPÇÃO	3665/01	AGENTE F ISCAL	1º PERÍODO: 01/04/2025 a 15/04/2025 2º PERÍODO: 01/07/2025 a 15/07/2025						
59	ANDRÉ BRANDÃO CYPRIANO	14525/01	ASSESSOR TÉCNICO DA FAZENDA	01/04/2025 a 30/04/2025						
60	BRUNO DINIZ FERREIRA	15157/01	ASSESSOR DE GABINETE	1º PERÍODO: 01/04/2025 a 15/04/2025 2º PERÍODO: 10/10/2025 a 24/10/2025						
61	MARCIO MUZZI BARBOSA	14619/01	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	01/04/2025 a 30/04/2025						
62	RENATA ALVES DE O. DA SILVA	8322/43	CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	01/04/2025 a 30/04/2025						
SEMUAB										
63	SAYANE DA SLVA MEDEIROS	14558/01	ASSESSOR DE GABINETE	1º PERÍODO: 01/04/2025 a 15/04/2025						

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



## Nº. 57 - Quarta-Feira, 26 de Março de 2025 - Ano XXXIV - Página 8

				2º PERÍODO: 19/05/2025 a 02/06/2025						
	SEMTI									
64	ARIANNE DA SILVA DO CANTO	16073/01	DIRETOR DE PROJETOS CADASTRO E CONTROLE	01/04/2025 a 30/04/2025						
	PGM									
65	GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA	6320/73	PROCURADOR GERAL	01/04/2025 a 30/04/2025						
		SE	EMOB							
66	LUANA HONORATO CARNEIRO	15106/01	AUXILIAR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA	01/04/2025 a 30/04/2025						
		SE	EMAC							
67	GUSTAVO ESTEVES DA SILVA	10679/03	ASSESSOR TÉCNICO	01/04/2025 a 30/04/2025						
68	RAQUEL SANTANA DA SILVA DE OLIVEIRA	6310/04	ASSESSOR TÉCNICO E GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	01/04/2025 a 30/04/2025						
		SE	MDEC							
69	EDSON FREITAS BARBOSA	4458/01	AGENTE DE DEFESA CIVIL	01/04/2025 a 30/04/2025						
70	EVANDRO RODRIGUES DUTRA DOS SANTOS	14513/02	ASSESSOR DE GABINETE	1º PERÍODO: 01/04/2025 a 15/04/2025 2º PERÍODO: 03/11/2025 a 17/11/2025						
71	GILSON RODRIGUES DA SILVA	5722/31	TRABALHADOR BRAÇAL E JARDINEIRO	01/04/2025 a 30/04/2025						
72	RONILDO FERREIRA DE OLIVEIRA	3435/51	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º PERÍODO: 01/04/2025 a 15/04/2025 2º PERÍODO: 28/07/2025 a 11/08/2025						
73	SÉRGIO MONTENEGRO	4032/01	VIGIA	01/04/2025 a 30/04/2025						
		SI	EMAS							
74	CAMILA MATEUS DA SILVA	12594/01	AUXILIAR DE CUIDADOR	01/04/2025 a 30/04/2025						
75	SUELI LOPES ALVES DE CARVALHO	12519/01	PSICÓLOGO	01/04/2025 a 30/04/2025						
76	THALITA DE OLIVEIRA COSTA OLIVEIRA	15975/01	CUIDADOR	01/04/2025 a 30/04/2025						
77	FÁBIO FERNANDES BRANDÃO	12590/01	AUXILIAR DE CUIDADOR	01/04/2025 a 30/04/2025						
78	GABRIELA CARVALHO SALES	15348/01	CUIDADORA	01/04/2025 a 30/04/2025						
79	LUCIA REGINA DA SILVA PASSOS	12525/01	ASSISTENTE SOCIAL	1º PERÍODO: 01/04/2025 a 15/04/2025 2º PERÍODO: 16/10/2025 a 30/10/2025						
80	MAGNA RODRIGUES GONÇALVES MERLIM	12246/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º PERÍODO: 01/04/2025 a 15/04/2025 2º PERÍODO: 05/05/2025 a 19/05/2025						

**D.O.Q.** 

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



#### N°. 57 – Quarta-Feira, 26 de Março de 2025 – Ano XXXIV - Página 9

SEMUSOP								
81	ALEX ANACLETO DA SILVA	3786/91	VIGIA	01/04/2025 a 30/04/2025				
82	ELIAZAR FARIAS DE SOUZA	3682/01	VIGIA	01/04/2025 a 30/04/2025				
83	MARCELO RIBEIRO DE SOUZA	3747/81	VIGIA	01/04/2025 a 30/04/2025				
84	ROBERTO MAMEDE DA SIVA	3084/81	VIGIA	01/04/2025 a 30/04/2025				
		SE	EMAD					
85	MARCELO CARVALHO DE ALBUQUERQUE	14816/01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO CENTRAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	01/04/2025 a 30/04/2025				
86	UELLITON CAMPOS DA SILVA	13888/01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/04/2025 a 30/04/2025				
87	LUCIO MARCOS ALVES GONÇALVES	2695/91	ALMOXARIFE	01/04/2025 a 30/04/2025				
88	PATRÍCIA DE LIMA NOVAES	14662/01	ASSESOR DE GABINETE	1º PERÍODO: 01/04/2025 a 15/04/2025 2º PERÍODO: 15/10/2025 a 30/10/2025				
		SEI	MUTER					
89	IVONETE RODRIGUES DE SOUZA	5588/31	ASG	01/04/2025 a 30/04/2025				
	SEGOV							
90	ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI	14729/01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	01/04/2025 a 30/04/2025				

#### **ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY**

Secretária Municipal de Administração Matrícula nº 14193/02

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 296/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a) SOLANGE ALVES DO NASCIMENTO, Técnico encefalograma, Matrícula 5809/2, SEMUS, por 60 (sessenta) dias a contar 24/02/2025 a 24/04/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo N°445/2025.

PORTARIA Nº 297/SEMAD/2024. CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORARIA EM 50% (cinquenta por cento) o(a) servidor(a). GISELE DE SANTANA SOUZA DE MOURA. auxiliar de creche, Matrícula: 13890/01. SEMED, por 05 (cinco) anos a contar de 19/03/2025 a 19/03/2030 Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo N°3557/2025.

PORTARIA N° 298/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE o(a) servidor(a) DENISE PINTO FERREIRA. Chefe da divisão de topografia, Matrícula 13139/03, SEMOB, por 10 (dez) dias a contar 11/03/2025 a 20/03/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo. Nº 1624/2025.

PORTARIA N° 299/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. o(a) servidor (a) IRANI MARIA DE JESUS, Coordenador da Divisão de Logística de Imunização. Matrícula 14037/02, SEMUS, por 15 (quinze) dias a contar 28/02/2025 a 14/03/2025. Após esse período o(a) requerente deverá requerer licença junto ao I.N.S.S. Processo N°1560/2025.

PORTARIA Nº 300/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a) WILMA CARLOTA COUTINHO KOMATSUBARA. Orientador Pedagógico, Matrícula 15813/01, SEMED, por 07 (sete) dias a contar de 16/02/2025 a 22/02/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo N°1430/2025.

PORTARIA Nº 301/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a) DANIEL ANTONIO DA SILVA. Agente Administrativo, Matrícula 5910/21, PGM, por 30 (trinta) dias a contar de 18/02/2025 a 19/03/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo N°1543/2025.

PORTARIA Nº 302/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a) VIVIANE CASSIANO DA COSTA SOUZA. Professor II, Matrícula: 15760/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 06/03/2025 a 04/04/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo N°1706/2025.

**D.O.Q**.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



#### Nº. 57 - Quarta-Feira, 26 de Março de 2025 - Ano XXXIV - Página 10

PORTARIA Nº 303/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a) ROZANE DE ANDRADE GOMES. A.S.G. Matrícula: 4378/8, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 12/03/2025 a 10/04/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo N°1710/2025.

PORTARIA Nº 304/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a) MARIA CRISTINA CAMACHO BRITO DE SOUSA. Orientador Educacional, Matrícula: 11637/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 27/02/2025 a 28/03/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo N°1590/2025.

PORTARIA Nº 305/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a) GABRIELA COSTA DE OLIVEIRA. Professor II, Matrícula 15940/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 03/03/2025 a 01/05/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo N°1592/2025.

PORTARIA Nº 306/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a) LILIAN DOS SANTOS CASTRO. Professor II. Matrícula: 5000/81, SEMED, 30 dias (trinta) a contar de 11/03/2025 a 09/04/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo N°1636/2025.

PORTARIA Nº 307/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor (a) JOCELINE DE SOUZA DOMINGOS FERNANDES, Agente de Saúde, Matrícula 12817/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 15/02/2025 a 16/03/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo N°954/2025.

PORTARIA Nº 308/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor (a) JOCELINE DE SOUZA DOMINGOS FERNANDES, Agente de Saúde, Matrícula 12817/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 17/03/2025 a 15/04/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo N°954/2025.

PORTARIA Nº 309/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a). DEUSA ADRIANA LIMA RIBEIRO. A.S.G. Matrícula 3711/71, SEMED, por 16 (dezesseis) dias a contar de 22/02/2025 a 09/03/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo N°1546/2025.

PORTARIA Nº 310/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a). DIEGO FERREIRA LIMA. Professor, Matrícula: 12021/01, SEMED, por 05 (cinco) dias a contar de 24/02/2025 a 28/02/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo N°1470/2025.

PORTARIA Nº 311/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a). GEORGIA ELISA NEVYR RIBEIRO DE ALMEIDA JUVENAL. Tec. De Enfermagem, Matrícula: 12054/01, SEMUS, por 60 (sessenta) dias a contar de 08/03/2025 a 06/05/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo N°597/2025.

PORTARIA Nº 312/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a). PALMIRA MARIA FERREIRA MARTINS MAIA. A.S.G. Matrícula: 4159/91, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 12/03/2025 a 10/04/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo N°1663/2025.

PORTARIA Nº 313/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a). MARSELLI MARQUES DE BRITO. Professor II. Matrícula: 11057/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 28/02/2025 a 28/04/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo N°5313/2025.

PORTARIA Nº 314/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA. o(a) servidor(a). LETICIA APARICIO NEIVA. Professor II. Matrícula: 4953/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 21/02/2025 a 21/04/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo N°1386/2025.

### ERRATA, PUBLICADO NO DOQ Nº 51. TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025.

**Onde se lê:** PORTARIA № 273/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a) JOSIANE SILVA DE SOUZA ROQUE. Agente de Defesa Civil, Matricula: 2415/51, SEMCONSESP, por 30 (trinta) dias a contar de 17/03/2025 a 18/03/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo N°1266/2025.

**Leia-se:** PORTARIA Nº 273/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a) JOSIANE SILVA DE SOUZA ROQUE. Agente de Defesa Civil, Matrícula: 2415/51, SEMCONSESP, por 30 (trinta) dias a contar de 17/02/2025 a 18/03/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo N°1266/2025.

#### ERRATA, PUBLICADO NO DOQ Nº 40. TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Onde se lê:** PORTARIA N° 288/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a). SUELEN DOS SANTOS BARBOSA. Assistente Social, Matrícula 12881/01, SEMAS, por 60 (trinta) dias a contar 21/06/2025 a 21/04/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar à junta médica. Processo N°1386/2025.

**Leia-se:** PORTARIA Nº 288/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a). SUELEN DOS SANTOS BARBOSA. Assistente Social, Matrícula 12881/01, SEMAS, por 60 (trinta) dias a contar 21/04/2025 a 19/06/2025. Apos esse período o(a) requerente deverá retornar à junta médica. Processo N°1386/2025.

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



#### Nº. 57 - Quarta-Feira, 26 de Março de 2025 - Ano XXXIV - Página 11

#### Atos do Secretário Municipal de Educação

Processo nº 5065/2022/05. De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da SEMED, às fls. 399/407, e da Assessoria Técnica para Controle Interno da Educação da SEMED, às fls. 396 e 396v, **AUTORIZO**, na forma da legislação pertinente, a prorrogação do Contrato de Locação do Imóvel situado à Rua Arnódio dos Santos, nº 52, Bairro Vila do Tinguá (Antigo Santa Luzia), Queimados/RJ, destinado à instalação da Escola Municipal Professora Anna Maria dos Santos Perobelli, atendendo assim a necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo período de 12 (doze) meses. **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo Contratual em favor de **ROBERTO DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 373.442.937-49, residente e domiciliado na Estrada Carlos Sampaio, s/n, Lote 13, Quadra A, Bairro Tinguá (Antigo Santa Luzia), Queimados/RJ, CEP nº 26.385-450, no valor mensal de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), nos termos do Inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO

Secretário Municipal de Educação Matrícula 14231/01

#### EXTRATO DE CONTRATO, CONVÊNIOS E SIMILARES

Instrumento nº 009/2025, celebrado em 18/03/2025, arquivado às fls. 46/76, no livro nº 01/2025. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/MF nº. 21.116,118/0001-50. Objeto: aquisição uniforme escolar, destinados aos alunos da rede pública municipal de queimados, para atendimento às demandas das unidades escolares no ano de 2025, especificamente para alunos da educação infantil, ensino fundamental dos anos iniciais e anos finais, educação de jovens e adultos – EJA e CEADQ, incluindo despesas comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato, conforme especificações contidas no edital do pregão eletrônico nº 020/2024 – ata de registro de preços nº 024/2024, inclusive o Estudo Técnico Preliminar, apresentado em n.c 0154742 nos autos do processo administrativo nº 2/2025-E. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 3.719.398,60 (três milhões, setecentos e dezenove mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 0061 FONTE: 5.00.1001 - Recursos de Impostos de livre aplicação ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.06.00; EMPENHO: nº. 148/2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 0065 FONTE: 5.00.1001 - Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos de livre aplicação ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.06.00; EMPENHO: nº. 149/2025, no valor de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 0013 FONTE: 5.00.1001 - Recursos de Impostos de livre aplicação ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.06.00; EMPENHO: nº. 150/2025, no valor de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), restando suplementar R\$ 2.742.398,60 (dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Processo Administrativo nº 2/2025-E.

#### ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO

Secretária Municipal de Educação Matrícula 14231/01

#### RESOLUÇÃO SEMED Nº 002/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025

FIXA DIRETRIZES PARA A INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS À COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE DIRETOR ESCOLAR INTERINO E DE DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE QUEIMADOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições,e CONSIDERANDO:

- o disposto no Art. 5º da Lei 1278/15, acerca da nomeação de diretor interino em unidades escolares;
- a previsão de criação de novas unidades escolares em 2025, que demandará a nomeação de diretores interinos, até que novas eleições sejam convocadas para as referidas unidades;
- a Lei Municipal Nº 1789 que amplia cargos de Diretores Gerais e Adjuntos no quadro da Secretaria Municipal de Educação para o atendimento da rede municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir inscrições para os membros do Magistério Público Municipal interessados em compor o Cadastro Reserva de Diretores Escolar Interino e Diretor Escolar Adjunto, por processo de inscrição, para Unidades Escolares Municipais de Queimados.

Parágrafo Único: As informações coletadas serão de uso exclusivo da Secretaria Municipal de Educação.

#### DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:

Art. 2º As inscrições ocorrerão no período de 27 e 28 de março de 2025, por meio eletrônico, através do link:https://educa.queimados.didaticadigital.com.br/queimados/form.jsp?sys=EDU&action=openform&formID=500000982&mode=-1&goto=-1&filter=&scrolling=no&popup=true

#### DOS CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES

- Art. 3º As inscrições serão analisadas por equipe de técnicos da Secretaria Municipal de Educação, para validação do cadastro.
- Art. 4º Para a validação das inscrições os candidatos deverão atender aos seguintes critérios, cumulativamente:

**D.O.Q.** 

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 57 - Quarta-Feira, 26 de Março de 2025 - Ano XXXIV - Página 12

- I.Ter, no mínimo, 03(três) anos de efetivo exercício de Magistério no Município de Queimados;
- II.Ser Licenciado e com Especialização em uma das seguintes áreas de formação: Administração Escolar, Gestão Escolar, Gestão Integrada, Coordenação Educacional ou Administração, em curso de Pós-Graduação com um mínimo de 360 horas, obtido em Instituição Credenciada pelo MEC;
- III.Ter disponibilidade para o cumprimento do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, atendendo às demandas de atendimento das Unidades Escolares;
- IV.Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar ou Processo de Sindicância;
- V.Não ter sofrido qualquer penalidade administrativa, dentro do prazo estabelecido no art. 140 da Lei Nº 1060/11;
- VI.Não ter irregularidades em seu cadastro de Pesso Física, com a Receita Federal;
- VII.Não estar readaptado:
- § 1º Os inscritos deverão preencher todos os campos do link com informaçõess válidas, e deverão anexar em documento único, em formato PDF, os seguintes documentos:

I.RG;

**II.CPF** 

- III.Termo de posse e/ou Contra-cheque;
- IV.Comprovante de formação;
- V.Currículo Lattes;
- VI.Carta de intenção. Vide anexo I
- §2º Todos os documentos acima são obrigatório e a não inserção no ato da inscrição resultará em desclassificação.
- §3º Todos os classificados farão curso de gestão no ambiente AVAMEC, disponível em <a href="https://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/seb/curso/14703/informacoes">https://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/seb/curso/14703/informacoes</a>, sendo condição necessária para nomeção.

#### DA DOCUMENTAÇÃO

- Art. 5°- Quando da convocação para entrevista o candidato deverá apresentar:
  - Documentação estabelecida no art. 22 da Lei 1278/15, que dispõe sobre a Eleição de Diretores, as quais complementam a documentação anexa no ato da inscrição.
  - II. Certificado nos termos do art. 8º deste edital.
- Art. 6º Todos os profissionais do magistério que tiverem sua inscrição validada e forem aprovados na entrevista, farão parte do CADASTRO RESERVA.

#### DA NOMEAÇÃO / DESIGNAÇÃO

- Art. 7º A designação para o exercício da função de Diretor interino e/ou Diretor Adjunto, quando for o caso, será feita mediante indicação da Secretaria Municipal de Educação, e referendado por meio de ato próprio do Chefe do Poder Executivo.
- Art. 8º Uma vez designado para o exercício da função, o servidor deverá:
  - I- Assinar Contrato de Gestão;
  - II- Apresentar Plano de Gestão;
  - III- Participar de cursos de Gestão Escolar, formações, encontros e reuniões promovidos pela Secretaria Municipal de Educação;
  - IV- Cumprir todas as atribuições do Diretor Escolar, estabelecidas no Artigo 30 do Regimento Interno das Unidades Escolares da Rede Municipal de Queimados.

#### DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 9º Os casos omissõs serão dirimidos pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação.

André Luiz Monsores de Assumpção Secretário Municipal de Educação

**D.O.Q.** 

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



## N°. 57 – Quarta-Feira, 26 de Março de 2025 – Ano XXXIV - Página 13

ANEXO I

## MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO \_, venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Cadastro do Eu. Banco de Reserva para Diretores Interinos e Adjuntos. Minha trajetória profissional na área de Educação inicia em \_\_\_\_[APRESENTAR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL], que estará no currículo. Não/ Tenho experiência em gestão escolar, exercendo essa atividade desde\_\_\_\_\_ na Escola \_ Ressalto que tenho interesse em contribuir com a Educação Municipal de Queimados [EXPOR OBJETIVAMENTE COMO PRETENDE CONTRIBUIR]. No tocante a Gestão Democrática, compreendo sua importância [DESCREVER SUA COMPREENSÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO DIRETOR ESCOLAR NESTE PROCESSOJ. Espero [JUSTIFIQUE SUAS MOTIVAÇÕES PARA SE CANDIDATAR AO CARGO, Sendo só para o momento, apresento cordiais saudações. [Cidade], \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de Assinatura do(a) candidato(a) Obs.: Mínimo de 1 lauda e máximo de 5 laudas.

Processo n.º 13.0001/25. Com base no parecer da Comissão Permanente de Credenciamento as fls.101, da Assessoria Jurídica as fls. 202/220 e da Assessoria de Controle Interno as fls. 203/205, desta Secretaria Municipal de Saúde, AUTORIZO a celebração de contrato para prestação de serviços de assistência à saúde, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, conforme especificações contidas no edital de Chamamento Público nº 01/2024 e seus anexos, em especial procedimentos de análises clínicas, 24 (vinte e quatro) meses, a contar da expedição do ofício de início de serviços, HOMOLOGO a despesa estimada conforme o POA (documento descritivo) no valor total de R\$ 3.851.770,28 (Três milhões oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta reais e vinte e oito centavos), e ADJUDICO em favor da sociedade empresária SIMPLES SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.911.455/0001-00. AUTORIZO a emissão de NAD e NE.

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Maria Betania Pessoa de Paiva Secretária Municipal de Saúde Matrícula nº 9.491/94